

MENSAGEM N.º 092, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Encaminha informações sobre impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215-A da Emenda à Lei Orgânica n.º 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 53/2025, que tem como objeto a destinação de recursos para formação de natureza cultural.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no Processo Administrativo a Controladoria Interna e de Transparência Pública do Município e a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo procederam a análise da viabilidade da classificação orçamentária para a despesa, conforme estabelece a Lei n.º 13.019, de 2014.

3. Na oportunidade, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo manifestou concordância com a execução da emenda, solicitando a reprogramação dos recursos para aplicação na contratação de espetáculos artísticos a serem apresentados durante o mês de dezembro de 2025, sendo mantido o objeto, alterando-se apenas a ação orçamentária para “Produção de trabalhos cenográficos e realização de eventos alusivos ao Natal Encantado em edificações e espaços públicos”.

4. Trata-se, portanto, de impedimento de ordem técnica que impossibilita a execução da referida Emenda Impositiva, configurando impedimento de ordem técnica.

5. São essas, senhora Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica n.º 36, de 25 de abril de 2017.

Unaí, 19 de novembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES  
Prefeito

A Sua Excelência a Senhora  
**VEREADORA DORINHA MELGAÇO**  
Presidente da Câmara Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Praça JK, S/N, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-000

CNPJ: 18.125.161/0001-77

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL, CPF: 012.444.666-4** em **19/11/2025 16:53:38, Cód.**

Autenticidade da Assinatura: **1684.8353.638R.7779.3366**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **587.516** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.



Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES, CPF: 012.444.666-4**, em **19/11/2025 - 16:53:38**

Código de Autenticidade deste Documento: **16X5.8653.5383.R62Z.4633**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

**<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>**





# Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

02  
m

PROCESSO N.

01094/2025

Abertura:  
22/01/2025

## SOLICITAÇÃO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PÚBLICA -

Código: CGC/CPF: RG:

Endereço: # CITP # PALACIO CAPIM BRANCO, 000, PRAÇA JK S/Nº,

Telefone: E-mail:

Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA N° 025/2025 - PROCESSO - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO  
DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 53/2025

MARCELO BRUNO FARAES

DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

## MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 CITP	22/01/25	13	
02 SEAD - SEFAP	22 - 1 - 25	14	
03 Sctur (Turismo)	14/2/2025	15	
04 AMALEGIS	19/11/2025	16	
05		17	
06		18	
07		19	
08	Exercício: 2025	20	
09		21	
10		22	
11		23	
		24	



02  
m

**MUNICÍPIO DE UNAÍ**  
Controladoria Interna e de Transparência Pública

**Comunicação Interna nº 025/2025 – CITP/PMU-MG**

Unaí, 20 de janeiro de 2025.

À  
Secretaria Municipal da Administração  
Divisão de Protocolo e Comunicação

**Assunto: abertura de processo de emenda nº 53/2025**

Prezados senhores,

Vimos por meio desta, solicitar a abertura deste processo que tem como objetivo o **acompanhamento e execução da emenda parlamentar municipal supracitada**.

Após a abertura do processo, gentileza retorná-lo a esta Controladoria para as demais providências.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

**Darly Rodrigues do Nascimento**  
Controlador Interno e de Transparência Pública

Darly Nascimento  
Controlador Interno e de  
Transparência Pública  
Mat: 142523

Praça JK, s/n – Centro – Unaí – Minas Gerais – CEP 38 610 - 000  
Telefone (38) 3677 9610 Ramais 9010 e 9011 – [www.prefeituraunai.mg.gov.br](http://www.prefeituraunai.mg.gov.br)



	EMENDA PARLAMENTAR Nº 53 • IMPOSITIVA • 2025 DORINHA MELGAÇO • INDICAÇÃO Nº 100	PÁGINA 1 de 2
		DATA: 20-01-2025

## IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

AUTOR DA EMENDA	DORINHA MELGAÇO
-----------------	-----------------

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FUNÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10 -
FUNÇÃO	13
SUBFUNÇÃO	392

## PROGRAMA / PROJETO

PROGRAMA	2102
PROJETO	SERVIÇOS CULTURAIS

## AÇÃO

AÇÃO	2655 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E/OU CAPACITAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA E CULTURAL
SUBTÍTULO/SUBDESCRIÇÃO	

## EXECUÇÃO E DESPESA

TIPO DE EXECUÇÃO	DIRETA
TIPO DE DESPESA	CUSTEIO

## FONTE / DESCRIÇÃO DA NATUREZA

FONTE	1.500
DESCRÍÇÃO DA NATUREZA	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

## DESEMBOLSO

NATUREZA DA DESPESA (CUSTEIO)	339039
VALOR CUSTEIO	R\$ 28.333,05
FONTE DE RECURSOS	1500 - TESOURO LIVRE - MUNICIPAL
PROGRAMÁTICA	13.392.2102.2655.
VALOR TOTAL	R\$ 28.333,05 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos)

## INDICAÇÃO

LIMITE DESPESA CUSTEIO	R\$ 28.333,05 (vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos)
------------------------	--

## TIPO DE ATENDIMENTO/APLICAÇÃO/OBJETO

Destinação de recursos para formação de natureza cultural.

DORINHA MELGAÇO

\*\*\*,789.836--\*

Gerado em 20-01-2025 08:33 por HIGO FILIPE QUEIROZ GODOI =>



**EMENDA PARLAMENTAR Nº 53 • IMPOSITIVA • 2025**  
**DORINHA MELGAÇO • INDICAÇÃO Nº 100**

PÁGINA	2 de 2
DATA:	20-01-2025

PARLAMENTAR

04  
n



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N.º 53/2025

AO PROJETO DE LEI N.º 56/2024

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Inclusão Ficha: 1171 Dotação: 02.10.01.13.392.2102.2655.3.3.90.39 Valor: R\$ 28.333,05

02 Prefeitura de Unaí  
10 Secretaria Municipal da Cultura e Turismo  
01 Departamento de Arte e Cultura  
13 Cultura  
392 Difusão Cultural  
2102 Serviços Culturais  
2655 Manutenção dos serviços de formação e/ou capacitação de natureza artística e cultural  
3 Despesas Correntes  
3 Outras Despesas Correntes  
90 Aplicações Diretas  
39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Anulação Ficha: 392 Dotação: 02.04.01.28.846.0000.0800.3.3.90.93 Valor: R\$ 28.333,05

02 Prefeitura de Unaí  
04 Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento  
01 Secretaria Adjunta  
28 Encargos Especiais  
846 Outros Encargos Especiais  
0000 Encargos Gerais  
0800 Alociação global dos recursos sem despesas correspondentes em decorrência de voto, emenda ou rejeição do Projeto de  
3 Despesas Correntes  
3 Outras Despesas Correntes  
90 Aplicações Diretas  
93 Indenizações e Restituições

**Total de Inclusões R\$ 28.333,05 Total de Anulações R\$ 28.333,05**

Objeto: Destinação de recursos para formação de natureza cultural.

Justificativa: A presente emenda visa destinar recursos para formação de natureza cultural.

Discriminação de valores: Vereadora Dorinha Melgaço - R\$ 28.333,05

Unaí, 29 de outubro de 2024.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
REPUBLICANOS

ID: 410

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO, n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG  
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: [camara@unai.mg.leg.br](mailto:camara@unai.mg.leg.br)

Página 1 de 1



Pág.: 1 / 2 - ID. do Doc.: 1ED.C97 - 29/10/2024 - 15:38:53 - ASSINADO POR(1): CPF:593.68...\*6-\*4  
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 1F31E0F - 30/10/2024 - 17:34:51 - ASSINADO POR(1): CPF:047.19...\*6-\*8





## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - VEREADORA DORINHA MELGAÇO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4 em 29/10/2024 15:38:53, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1581.3A38.553U.Z54E.1303, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1ED.C97** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, CPF: 593.68\*.\*6-\*4, em 29/10/2024 - 15:38:53



Código de Autenticidade deste Documento: 1570.3338.5533.4371.1725

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>



## CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

07/0

### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO - CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS**, CPF: 047.19\*.\*6-\*8 em 30/10/2024 17:34:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1784.7334.3366.R089.4605, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **1F3.E0F** - Tipo de Documento: **EMENDA**.

Elaborado por **NEIDE MARIA MARTINS DE MELO**, CPF: 047.19\*.\*6-\*8 , em 30/10/2024 - 17:34:51

Código de Autenticidade deste Documento: 1730.8634.8363.7072.1122



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

1 - 17:34:51 - ASSINADO POR(1): CPF:047.19\*.\*6-\*8



Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento  
(Sefap)  
◊  
Secretaria Adjunta (Sead/Sefap)

30

Comunicação Interna n.º 26/2025/Sefap-Sead  
Processo nº 1094/2025

Unaí, 14 de fevereiro de 2025

Senhor Secretário:

Servimo-nos da presente para informar Vossa Senhoria acerca da **Emenda n.º 53** ao Projeto de Lei n.º 56/2025, que programou **despesas de execução impositiva ao orçamento de 2025**. As informações sobre o **objeto** da referida emenda, o(a)s autor(a)(es)(as), bem como o **valor** do crédito orçamentário seguem anexas.

Nesse momento, é necessário que Vossa Senhoria avalie, a **viabilidade** de executar a despesa **ou** se há algum **impedimento técnico**. Para o caso de viabilidade, basta uma manifestação registrando o conhecimento da emenda e que serão tomadas as providências seguintes rumo à execução. Havendo algum impedimento de ordem técnica, é necessário que os motivos sejam consistentemente explicados em relatório para o posterior encaminhamento de Mensagem ao Poder Legislativo.

Em qualquer um dos cenários, isto é, com viabilidade ou com impedimento, a Secretaria Adjunta à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento (Sead/Sefap) precisará ser informada **até o dia 1/4/2025**. A Sead/Sefap fará o **monitoramento** do orçamento impositivo de **execução direta** por meio do aplicativo **Trello**, cujo acesso é realizado pelo site da Prefeitura de Unaí.

Atenciosamente,

**JULIANO BORGES DE LIMA**  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Ao Senhor  
Fabrício de Melo Alvares  
Secretário Municipal da Cultura e Turismo  
Secretaria Municipal da Cultura e Turismo (Sectur)



Palácio Capim Branco – Praça JK, s/n – Centro – Unaí – Minas Gerais – CEP 38 610 - 029





DE: SECTUR

PARA: Secretaria Adjunta

Comunicação Interna Nº 454/2025

Unaí-MG. 05 de novembro de 2025.

**Assunto:** Confirmação de utilização e solicitação de reprogramação da Emenda nº 53/2025

Ao Senhor

Juliano Borges de Lima

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Senhor Secretário,

Em atenção à Comunicação Interna nº 26/2024/Sefap-Sead, referente à Emenda nº 53 ao Projeto de Lei nº 56/2025, informamos que esta Secretaria confirma a utilização da emenda pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Sectur)

Comunicamos, ainda, que o referido recurso será reprogramado para ser aplicado na montagem de espetáculos artísticos na abertura do Natal Encantado 2025, a realizar-se na Praça JK, evento integrante do calendário oficial de festividades do Município de Unaí. Sendo que o recurso deverá ser remanejado para:

**Ação Orçamentaria :** 02.10.04.23.695.2104.2689

**natureza de Despesa:** 3.3.9039

**Ficha:** 1.229

Dessa forma, solicitamos a reprogramação da emenda para o referido fim, considerando o alinhamento da ação com os objetivos culturais e turísticos desta Secretaria.

Atenciosamente,



Fabrício de Melo Alvares  
Secretário Municipal da Cultura e Turismo

Rua Frei Anselmo,320



Comunicação Interna n.º 226/2025/Sefap-Sead

Unaí, 14 de novembro de 2025.

Senhor Assessor:

Encaminhamos o **Processo n.º 1094/2025**, referente a **Emenda Impositiva n.º 53/2025** ao Projeto de Lei n.º 56/2024, fls. 3 a 7, tendo como objeto: Destinação de recursos para formação de natureza cultural.

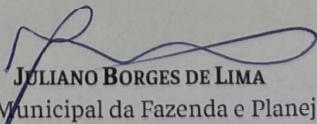
A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR por meio da Comunicação Interna n.º 454/2025, de 5 de novembro de 2025, fl. 8, manifestou **concordância com a execução da emenda**, solicitando, entretanto, a reprogramação dos recursos para aplicação na contratação de estáculos artísticos a serem apresentados durante o mês de dezembro de 2025, em comemoração ao Natal Encantado, sendo mantido **o objeto**, alterando-se apenas a **Ação Orçamentária**, passando para: **"Produção de trabalhos cenográficos e realização de eventos alusivos ao Natal Encantado em edificações e espaços públicos.**

Cabe destacar que a Comunicação Interna n.º **445/2025**, de 29 de outubro de 2025, fl. 10, informa que tal definição ocorreu após reunião com a **Vereadora propositora, Dorinha Melgaço**, estando assim de acordo ao disposto no Art. 6º do Decreto n.º 7.259/2023.

Face ao exposto, solicitamos, **intempestivamente**, que o **Poder Legislativo** seja **informado por meio de mensagem oficial**, a ser encaminhada sob protocolo, conforme procedimento já de conhecimento de Vossa Senhoria. Após seu envio, requeremos que **cópia da mensagem seja juntada aos autos**.

Por fim, solicitamos que o presente processo **retorne à Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento / Secretaria Adjunta - SEFAP/SEAD**, para acompanhamento das etapas subsequentes.

Atenciosamente,

  
**JULIANO BORGES DE LIMA**  
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

Ao Senhor  
Fábio Pereira de Sousa  
Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos  
Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos (Amalegis)



Palácio Capim Branco – Praça JK, s/n – Centro – Unaí – Minas Gerais – CEP 38 610 - 029  
Telefone: 38 3677 9610 Ramais 9028 e 9118 | [www.prefeituraunaí.mg.gov.br](http://www.prefeituraunaí.mg.gov.br)